



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CHAMADA INTERNA DIREX 001/2014

CHAMADA INTERNA DA DIRETORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PARA CURSO DE GESTÃO DE INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS

A Diretoria de Extensão Tecnológica vinculada à Pró-Reitoria de Extensão – Proex do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada para seleção de alunos para o curso **Gestão de Incubadoras de Empreendimentos**, a ser realizado no período de 7 a 9 de maio de 2014 em Vitória-ES, em endereço a ser confirmado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar 20 (vinte) servidores efetivos do Ifes, preferencialmente aqueles que já estejam atuando ou que estejam designados para atuar em atividades da Incubadora ou dos Núcleos Incubadores dos campi.

1.2 O curso será realizado no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, das 8h às 17h com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

1.3 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor de Extensão Tecnológica da Pró-reitoria de Extensão do Ifes.

2. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/04/2014 a 25/04/2014 através do envio do formulário de inscrição em anexo, totalmente preenchido, devidamente assinado pelo servidor interessado e pelo Diretor Geral do Campus e digitalizado para o e-mail incubadora@ifes.edu.br.

2.2 Não será permitida a participação no referido curso o servidor que: estiver com pendências de prestação de contas anteriores junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; estiver em gozo de férias ou em situação de afastamento de qualquer natureza, ou seja, licenças para tratamento da própria saúde ou para acompanhamento, afastamento para participar de programas de Mestrado ou Doutorado, Licença para Capacitação, dentre outros, na data de realização do curso.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os diretores dos campi poderão indicar servidores seguindo os seguintes critérios:

a) Os campi que já tiverem seus Núcleos Incubadores institucionalizados poderão indicar até 02 servidores;

b) Os campi que já tiverem constituído comissão para criação do respectivo Núcleo Incubador até 17/04/2014 poderão indicar até 01 servidor.

3.2 Caso haja mais candidatos indicados pelos campi do que vagas disponíveis para esta chamada, terão prioridade os candidatos indicados pelos campi que tiverem: (a) seus Núcleos Incubadores institucionalizados há mais tempo; (b) há mais tempo constituído comissão para criação do respectivo Núcleo Incubador; (c) realizado primeiro a inscrição do candidato.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será divulgado no site Editais Proex em <http://www.ifes.edu.br/extensao>.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Os custos com diárias e passagens serão de responsabilidade do campus onde o servidor indicado está lotado.

5.2 O não cumprimento de qualquer um dos itens desta chamada implica no indeferimento da solicitação de cadastramento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Francisco José Casarim Rapchan
Diretor de Extensão Tecnológica
Portaria n.º 133 de 20/01/2011 – DOU de 24/01/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CHAMADA INTERNA DIREX 001/2014

CHAMADA INTERNA DA DIRETORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO PARA CURSO DE GESTÃO DE INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS

DADOS DO SERVIDOR CANDIDATO AO CURSO

Campus: _____
Nome do Servidor: _____
Siape: _____
Cargo e Função: _____
Formação: _____
Telefone/Celular: _____
E-mail: _____

Assinatura do Servidor e data

Diretor do Campus com carimbo e data